



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 84, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Fabiana Moura Arruda**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182302, da função de Diretora Substituta do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant, código CD-04, designada pela Portaria nº 436, de 3 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora **Hylea de Camargo Vale Fernandes Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2045728, para exercer a função de Diretora Substituta do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant, código CD-04, responsável nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de abril de 2022.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 31/03/2022 13:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3191

Código de Autenticação: 12e9fd6d05



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)